



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo placas JAF 9F22, ano/modelo 2020/2020, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Kit Distribuição	Unidade	01	R\$ 790,00	R\$ 790,00
02	Tampa de válvulas	Unidade	01	R\$ 815,00	R\$ 815,00
03	Polia auxiliar	Unidade	03	R\$ 241,34	R\$ 724,00
04	Correia bomba de óleo	Unidade	01	R\$ 489,00	R\$ 489,00
05	Jogo de juntas	Unidade	01	R\$ 510,00	R\$ 510,00
06	Óleo motor – litros	Litro	04	R\$ 71,25	R\$ 285,00
07	Válvula VVT	Unidade	02	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00
08	Descarbonizante	Litro	03	R\$ 54,00	R\$ 162,00
09	Filtro de óleo	Unidade	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00
10	Silicone – bisnaga	Bisnaga	03	R\$ 70,00	R\$ 210,00
11	Aditivo – litros	Litro	03	R\$ 46,67	R\$ 140,00
12	Água desmineralizada – litros	Litro	03	R\$ 24,00	R\$ 72,00
13	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
Valor Total de peças e mão de obra					R\$ 8.685,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, para recuperação de veículo que se encontra avariado.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 07.01 – Secretaria de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção Secretaria de Assistência Social
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos.
Reduzido: 11341 Recurso: 1164

Órgão/Unidade: 07.01 – Secretaria de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção Secretaria de Assistência Social
Rubrica: 3390.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de Veículos.
Reduzido: 11382 Recurso: 1164

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 30 de novembro de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 8.685,00 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: FERANTI & FERANTI LTDA, inscrita no CNPJ 08.505.343/0001-10, com sede na Avenida Angelo Caleffi, nº 89, sala A, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

São Valentim, 09 de outubro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483